CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTOS MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA do
HSI SPECIAL ACCOUNT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 30.828.864/0001-67

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. A presente assembleia é realizada em 03 de agosto de 2026, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da **HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.516.128/0001-54, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000 ("Administrador"), administrador fiduciário do **HSI SPECIAL ACCOUNT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Foi dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas emitidas e em circulação da Classe Única de Investimentos Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" e "Cotistas"), nos termos da cláusula 7.5.7 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme Lista de Presença constante no **Anexo I** à presente ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Luciana White, como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar as seguintes matérias:

a. nos termos do item 8.1.1, item (vii), do anexo descritivo da classe constante do Regulamento ("Anexo Descritivo"), da cláusula 3.17.2 do Anexo Descritivo, bem como do artigo 27, §1º, do Anexo Normativo IV, e das demais disposições aplicáveis às situações de conflito de interesses previstas na Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), aprovar, em caráter prévio e específico, a realização de operação que caracteriza potencial situação de conflito de interesses, na medida em que a Classe figurará como contraparte de outra classe de fundo de investimento em participações administrado pelo Administrador e gerido pela **HSI GESTORA DE REAL ESTATE PRIVATE EQUITY LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.312.440/0001-24 ("Gestor"), conforme descrito no "*Share Purchase Agreement and Other Covenants*" celebrado em 03 de junho de 2026 entre o HSI Special Account I Fundo de Investimentos em Participações, o HSI Special Account IV Fundo de Investimentos e Participações, ambos na qualidade de vendedores, e o HSI Special Account Stay Fundo de Investimento em Participações (cessionária do signatário original), na qualidade de comprador, com a interveniência da Hilton do Brasil. S.A. e da Rio Atlântica Hotel S.A. ("SPA"), relativo à transferência das ações e das debêntures das sociedades descritas no SPA ("Operação");

b. autorização para a celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à implementação e à efetivação da Operação e da ordem do dia prevista acima, em todos os casos pelo Gestor e/ou pelo Administrador, cada qual em suas respectivas esferas de competência;

c. autorização para o Administrador e o Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia relativas à Operação; e

D4Sign 5fc920be-e4a6-4bdc-8931-a865e243b2ae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

d. a ratificação de todos os atos prévios praticados pelo Administrador e/ou pelo Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, para a consecução das ordens do dia previstas acima.

5. DELIBERAÇÕES. Os Cotistas examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade, pela aprovação das seguintes matérias:

a. a aprovação, em caráter prévio e específico, da realização da Operação;

b. a celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à implementação e à efetivação da deliberação prevista acima, em todos os casos pelo Gestor e/ou pelo Administrador, cada qual em suas respectivas esferas de competência;

c. a autorização para que o Administrador e o Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia relativas à Operação; e

d. a ratificação de todos os atos prévios praticados pelo Administrador e/ou pelo Gestor, cada um nas suas respectivas esferas de competência, para a consecução das deliberações previstas acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos Cotistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

7. ASSINATURA ELETRÔNICA. Os signatários abaixo assinam esta ata em formato eletrônico. Os signatários concordam que, independentemente da data de conclusão do processo de assinatura eletrônica desta ata por todos os seus signatários, reconhecem as deliberações aqui tratadas como legais, válidas, eficazes e vinculantes, assim como todos os termos e condições nela previstos, desde a data da realização da referida assembleia especial de cotistas indicada neste documento, de modo que ficam ratificadas, pelos signatários, todos os atos realizados pelos representantes do Fundo, Administrador ou seus representantes legais, bem como os demais efeitos produzidos, desde a data da realização da presente assembleia.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio.

(*Remanescente da página deixado em branco. Página de assinaturas a seguir*.)

D4Sign 5fc920be-e4a6-4bdc-8931-a865e243b2ae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Mesa:

rafael.mazzini@hsinvest.com
D4Sign
Assinado

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Presidente

luciana.white@hsinvest.com
D4Sign
Luciana White Santos
Assinado

Luciana White
Secretária

Administrador:

HSI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

rafael.mazzini@hsinvest.com
D4Sign
Assinado

Rafael Mazzini Coelho Teixeira

david.ariaz@hsinvest.com
D4Sign
Assinado

Angel David Ariaz

Gestor:

HSI GESTORA DE REAL ESTATE PRIVATE EQUITY LTDA

bruno.greve@hsinvest.com
D4Sign
Bruno Sampaio Greve
Assinado

Bruno Sampaio Greve

Jefferson.tagliapietra@hsinvest.c
D4Sign
Jefferson Baptista Tagliapietra
Assinado

Jefferson Baptista Tagliapietra

D4Sign 5fc920be-e4a6-4bdc-8931-a865e243b2ae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil